



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO N.º 001/2026

O **MUNICÍPIO DE TOLEDO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.205.806/0001-88, com sede na Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro Administrativo, CEP 85.900-110, na cidade de Toledo/PR, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, senhor **Mário César Costenaro**, e pelo Sr. Secretário de Segurança e Trânsito, senhor **Rogério de Lima**, em conformidade com o Artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, a Resolução nº 623/2016 e com a Lei Federal 8.722, de 27 de outubro de 1993, com anuência da Comissão Especial de Leilão do Fundo Municipal de Trânsito – CEL-FMT, CNPJ 08.885.069/0001-51, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o **LEILÃO nº 001/2026**, do tipo **maior lance na modalidade eletrônico**, para alienação de bens apreendidos nas operações de trânsito e não recuperados pelos seus proprietários do Município de Toledo/PR, a ser realizado, nos termos do Contrato Administrativo nº 035/2023, pelo **Leiloeiro Público Oficial Helcio Kronberg**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 10.722.603/0001-50, com sede na Avenida Visconde do Rio Branco, nº 1451, bairro Brejatuba, Guaratuba/PR – CEP 83280-000. O leilão terá início no dia **26/05/2026, a partir das 10h00 horas**, no site www.kronbergleiloes.com.br, admitindo-se lances prévios.

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1- Alienação de veículos **AUTOMÓVEIS E MOTOCICLETAS**, em condição de **CIRCULAÇÃO E CIRCULAÇÃO COM MOTOR A REGULARIZAR**, apreendidos ou removidos nas operações de trânsito realizadas pelo Município de Toledo/PR, nos estados físicos e de conservação em que se encontram, conforme discriminação feita no **Anexo 01 e Anexo 02**, deste edital, inclusive com avaliação oficial, que servirá de base para os lances iniciais.

2. DATA, HORÁRIO E LOCAL

2.1 O leilão será realizado de forma **exclusivamente** eletrônica através do sítio eletrônico www.kronbergleiloes.com.br.

2.3 O leilão iniciará no dia **26/05/2026, a partir das 10h00 horas**.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1 Será admitida a oferta de lances dos interessados que deverão cadastrar-se previamente no sítio eletrônico www.kronbergleiloes.com.br, observando as regras ali estabelecidas e aceitando as condições de venda previstas para o certame, com antecedência de, no mínimo, 48h (*quarenta e oito*) horas, contadas da data do início do leilão, para análise dos dados pessoais e confirmação de participação.

3.1.1 O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação no leilão.

3.1.2 Poderão participar do leilão pessoas físicas devidamente cadastradas no sítio eletrônico acima mencionado, mediante a apresentação de documento pessoal com foto (RG), número de Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) em situação regular e comprovante de endereço.

3.1.3 Poderão participar do leilão pessoas jurídicas devidamente cadastradas no sítio eletrônico acima mencionado mediante apresentação dos atos constitutivos e inscrição no CNPJ, devendo ser representada por sócio administrador, o qual deverá apresentar cópia autenticada do contrato social e alterações se houver, ou por meio de procurador, desde que apresente instrumento de procuração com finalidade específica de participação no leilão, com firma reconhecida e apresente, igualmente, cópia autenticada do contrato social e alterações se houver.

3.1.4 Os documentos mencionados no item anterior, deverão ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia, que deverá estar devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração, ou estar publicado em qualquer órgão da imprensa oficial.

3.1.5 O interessado é o único responsável pelas informações e documentos fornecidos por ocasião do cadastro para participar do leilão, respondendo, cível e criminalmente, por eventual informação incorreta que venha a prejudicar o ato.

3.1.6 Ao se cadastrar e participar do leilão o interessado adere integralmente às condições previstas no presente edital, não podendo alegar desconhecimento.

3.2 **NÃO** poderão participar do leilão eletrônico (online), direta ou indiretamente os servidores públicos Municipais pertencentes ao quadro de servidores do Município de Toledo/PR, seus cônjuges, filhos e os

SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

Rua São Paulo, 750 – Jardim Porto Alegre - CEP 85906-150 Toledo – Paraná

Fones: (45) 3196-2339 | 153

Inserido por wesley cesar callegari em: 25/03/2026 10:35:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROGERIO DE LIMA em 25/03/2026 14:10:11. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. MOISES BAYER em 25/03/2026 14:12:59. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. VANDO EMILIO RECH em 25/03/2026 16:10:06. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. JORGE PEREIRA MACHADO FILHO em 26/03/2026 09:31:32. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. WESLEY CESAR CALLEGARI em 26/03/2026 15:34:17. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. EDVALDO TORRES JUNIOR em 25/03/2026 13:12:48. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: faea0673-d475-4093-b8f7-64aa30e57eb3

Inserido por wesley cesar callegari em: 26/03/2026 15:45:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MARIO CESAR COSTENARO em 27/03/2026 16:49:59. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. JOÃO CARLOS POLETTTO em 27/03/2026 10:53:24. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: a9719e71-298b-4f8c-9004-20b5f127935d



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

demaís indicados pelo Inciso IV, do Artigo 14 da Lei nº 14.133/2021.

3.3 NÃO poderão participar as pessoas físicas ou jurídicas impedidas de licitar e/ou contratar com a Administração, desde que sancionadas com as penas previstas nos incisos I, III ou IV do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, e/ou ainda no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

3.4 NÃO poderão participar os membros da comissão de avaliação de bens móveis e membros da equipe da Empresa de leilão.

4. LANCE E ARREMATÇÃO

4.1 Os lances serão ofertados na modalidade eletrônica através do sítio eletrônico www.kronbergleiloes.com.br, tendo como lance mínimo o valor da avaliação estabelecido no anexo deste edital, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior valor pelo lote.

4.1.1 Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e garantir a operacionalidade do leilão, estipular o valor mínimo de incremento (lance a lance) por lote, bem como, unir, desmembrar os lotes, ou alterar suas ordens, mediante autorização do contratante.

4.1.2 Os lances recebidos poderão ser cobertos por lance imediatamente superior, conforme o incremento mínimo definido pelo leiloeiro, podendo este ser alterado conforme o entendimento do leiloeiro.

4.1.3 Não havendo lance superior, o sistema encerrará a contagem e será definido o arrematante.

4.1.4 Os lances ofertados são irrevogáveis, sem direito ao arrependimento.

4.1.5 A oferta de lances em qualquer dos lotes, implica em aceitação, submissão irrevogável e irretroatável do ofertante as condições estabelecidas neste edital, não sendo possível alegações de desconhecimento ou a realização de quaisquer reclamações e/ou questionamentos posteriores à oferta do leilão público, durante o leilão.

4.2 Não serão aceitas propostas encaminhadas através de outro meio que não o sítio eletrônico acima mencionado.

4.3 Todos os atos realizados via internet ficarão sujeitos ao bom funcionamento do sinal de internet, ficando o Município de Toledo/PR e/ou o Leiloeiro, desde já, isentos de qualquer responsabilidade.

4.4 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do interessado ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao Leilão Eletrônico.

4.5 Não é permitida a alteração de dados cadastrais para o respectivo leilão objeto do presente edital após a efetivação do lance.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 O pagamento deverá ser feito à VISTA, de **100% (cem por cento)** do valor correspondente ao maior lance ofertado e mais **5% (cinco por cento)** do valor total correspondente a comissão do Leiloeiro.

5.2 O valor do arremate e o valor da comissão do leiloeiro deverão ser quitados integralmente à vista, através da Conta Digital Superbid Pay, utilizando Saldo da Conta Digital e/ou Boleto Bancário, conforme opções disponíveis na tela Forma de Pagamento.

5.3 O pagamento dos valores de arrematação e comissão do leiloeiro deverão ser efetuados em até 72h (setenta e duas horas) contados da data da arrematação.

5.4 Efetuados os pagamentos, o arrematante deverá encaminhar os comprovantes via e-mail ou qualquer outro meio hábil e inequívoco para liquidaao@kronbergleiloes.com.br, dentro do prazo de 72h (setenta e duas horas) contados da data da arrematação.

5.5 O não cumprimento das obrigações decorrentes da arrematação no prazo fixado acarretará seu desfazimento automático, ficando o arrematante, em razão da desistência e/ou inadimplência, obrigado a pagar o valor correspondente a comissão do leiloeiro e multa equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor final da arrematação (valor do lance somado a comissão do leiloeiro) constituindo-se este edital em título executivo extrajudicial nos termos da lei.

5.6 As Notas de Venda em Leilão serão emitidas em nome do arrematante, pessoa física ou jurídica, vedada a emissão em nome de terceiro estranho ao ato da arrematação.

5.7 Caso a arrematação seja desfeita em razão do não pagamento do lance e por qualquer outro justo motivo, é facultado ao Município de Toledo/PR e a empresa de leilão, convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação da fase de lances.

6. COMISSÃO DO LEILOEIRO

6.1 Em caso de arrematação, será devida, pelo arrematante ao leiloeiro público taxa de comissão no percentual de **5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação**, não incluído no valor da arrematação.

6.2 A taxa de comissão devida ao leiloeiro deverá ser quitada conjuntamente com o valor da arrematação e nas mesmas condições estipuladas pelo item acima (5), sob pena de ser cobrada por via extrajudicial ou

SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

Rua São Paulo, 750 – Jardim Porto Alegre - CEP 85906-150 Toledo – Paraná

Fones: (45) 3196-2339 | 153

Inserido por wesley cesar callegari em: 25/03/2026 10:35:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROGERIO DE LIMA em 25/03/2026 14:10:11. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. MOISES BAYER em 25/03/2026 14:12:59. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. VANDO EMILIO RECH em 25/03/2026 16:10:06. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. JORGE PEREIRA MACHADO FILHO em 26/03/2026 09:31:32. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. WESLEY CESAR CALLEGARI em 26/03/2026 15:34:17. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. EDVALDO TORRES JUNIOR em 25/03/2026 13:12:48. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: faea0673-d475-4093-b8f7-64aa30e57eb3

Inserido por wesley cesar callegari em: 26/03/2026 15:45:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MARIO CESAR COSTENARO em 27/03/2026 16:49:59. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. JOÃO CARLOS POLETTTO em 27/03/2026 10:53:24. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: a9719e71-298b-4f8c-9004-20b5f127935d



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

judicial.

6.3 Em hipótese alguma será devolvida a taxa de comissão do leiloeiro, a qual será devida mesmo na hipótese de desfazimento ou desistência da arrematação.

6.4 Assim, mesmo quando há a desistência ou desfazimento da arrematação, o percentual de comissão fixado é devido à medida de que o serviço prestado pelo leiloeiro não se resume a realização do leilão, sendo necessário executar diversos outros atos para cumprir o contrato com o Município de Toledo/PR, a exemplo da elaboração de minuta do edital, divulgação do leilão, expedição de ofícios e notificações, visitação dos bens, dentre outros atos que geram despesas para o leiloeiro. No entanto, caso o desfazimento da arrematação ocorrer por culpa exclusiva do leiloeiro, será devida a restituição da integralidade da taxa de comissão recebida.

7. DA ENTREGA E RETIRADA DOS BENS

7.1 A confirmação do pagamento do valor do arremate, assim como, da taxa de comissão do leiloeiro, são condições para a liberação do lote arrematado. Em hipótese alguma os bens serão retirados sem a quitação dos valores ou a apresentação da Nota de Venda, e ou sem a quitação da taxa de comissão de leilão.

7.1.1 Os bens descritos no anexo único deste edital podem possuir bloqueios judiciais, cabendo, exclusivamente, ao arrematante o requerimento de baixa dos referidos bloqueios, não tendo o Município e/ou leiloeiro qualquer responsabilidade pelas providências e prazos dos órgãos de trânsito e demais órgãos responsáveis pela baixa/desvinculo débitos.

7.1.2 Ficam os interessados cientes de que os veículos arrematados serão entregues nas condições de conservação e de funcionamento em que se encontram, não havendo qualquer espécie de garantia, com a possibilidade de não possuírem chaves, sendo de responsabilidade do arrematante providenciar e arcar com eventuais custos.

7.1.3 Caberá aos interessados, antes do leilão, conferirem a quantidade e qualidade dos bens que compõem cada lote, não sendo aceitas reclamações posteriores ao leilão e não cabendo ao Município ou a Empresa de leilão Oficial, qualquer responsabilidade quanto a defeitos, vícios ocultos, consertos, taxas, impostos, bem como providências relativas à retirada e transporte dos bens arrematados, não aceitando reclamações ou desistências decorrentes de omissão no exame e vistoria dos bens colocados em leilão.

7.1.4 Caberá ao arrematante arcar com todos os custos com a desmontagem, retirada e transporte do bem arrematado do local onde o mesmo se encontra, inclusive sobre a responsabilidade civil e/ou ambiental decorrentes desta, devendo a retirada ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis contados da data da efetivação do pagamento, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado em favor do leiloeiro

7.1.5 O Município de Toledo/PR realizará a liberação dos veículos, passo em que a respectiva entrega deverá ser acompanhada por membro da equipe do leiloeiro Helcio Kronberg, as datas de retirada dos lotes serão informadas aos arrematantes via email posteriormente a data do leilão.

7.1.6 Findo o prazo de trinta dias úteis contados da data agendada para a retirada dos bens, os valores pagos pela arrematação serão revertidos para o município de Toledo/PR não cabendo ao arrematante qualquer indenização ou devolução da quantia paga em leilão inclusive a comissão de leilão.

7.1.7 O não comparecimento na data e dia acertado, incorrerá em pagamento de estadia de R\$ 100,00 por dia, em prazo máximo de 30 dias úteis.

7.1.8 Findo o prazo de trinta dias úteis contados da data agendada para a retirada dos bens, os valores pagos pela arrematação serão revertidos para o município de Toledo/PR não cabendo ao arrematante qualquer indenização ou devolução da quantia paga em leilão inclusive a comissão de leilão.

7.2 Os bens ofertados devem ser previamente examinados pelos interessados, de acordo com o disposto no item 8 deste Edital e seus subitens, ficando desde já estabelecido que não caberá ao Leiloeiro Oficial e/ou Município de Toledo/PR qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados.

7.3 Uma vez retirado o veículo do pátio, não serão aceitas devoluções, reembolsos, trocas e/ou compensações, de qualquer natureza, tendo em vista que os valores arrecadados no leilão serão destinados nos termos previstos no Código de Trânsito Brasileiro (art. 328, §6º e seus incisos) e na Resolução 623/2016 do CONTRAN.

7.3.1 A retirada do bem por terceiros só será permitida mediante apresentação de procuração do arrematante, por escrito, devidamente assinada e com firma reconhecida.

7.3.2 No ato da retirada, o arrematante, ou a pessoa por ele autorizada, assinará o “Termo de Entrega de Bens”, no qual reconhecerá que o veículo não poderá trafegar sem a devida transferência de propriedade.

7.4 A arrematação será considerada aquisição originária. Assim, os bens arrematados serão entregues aos

SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

Rua São Paulo, 750 – Jardim Porto Alegre - CEP 85906-150 Toledo – Paraná

Fones: (45) 3196-2339 | 153

Inserido por wesley cesar callegari em: 25/03/2026 10:35:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROGERIO DE LIMA em 25/03/2026 14:10:11. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. MOISES BAYER em 25/03/2026 14:12:59. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. VANDO EMILIO RECH em 25/03/2026 16:10:06. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. JORGE PEREIRA MACHADO FILHO em 26/03/2026 09:31:32. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. WESLEY CESAR CALLEGARI em 26/03/2026 15:34:17. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. EDVALDO TORRES JUNIOR em 25/03/2026 13:12:48. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: faea0673-d475-4093-b8f7-64aa30e57eb3

Inserido por wesley cesar callegari em: 26/03/2026 15:45:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MARIO CESAR COSTENARO em 27/03/2026 16:49:59. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. JOÃO CARLOS POLETTO em 27/03/2026 10:53:24. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: a9719e71-298b-4f8c-9004-20b5f127935d



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

arrematante independente da baixa das restrições judiciais e desvinculo de débitos, cabendo ao adquirente a solicitação de baixa/desvinculo de débitos, ficando vedada a circulação do veículo (art. 133 – CTB) até regularização e transferência do bem ao comprador, sob pena do mesmo ser apreendido pelas autoridades de trânsito e o arrematante arcar com as penalidades previstas na legislação em vigor.

7.4.1 O leiloeiro solicitará aos órgãos competentes a baixa de débitos até a data da arrematação, inclusive dívidas *propter rem*, **não tendo o Município e/ou leiloeiro qualquer responsabilidade pelas providências e prazos dos órgãos de trânsito e demais órgãos responsáveis pela baixa/desvinculo débitos.**

7.4.2 Após a entrega do bem ao arrematante, verificada a baixa/desvinculo dos débitos anteriores a arrematação, este deve proceder a imediata transferência da propriedade para seu nome e a devida regularização do veículo no prazo de 30 (trinta) dias, ficando vedada sua circulação (art. 133 – CTB), sob pena de ter o bem apreendido e ter de arcar com as penalidades previstas na legislação em vigor, conforme Art. 233 do CTB.

7.4.3 Caberá ao arrematante arcar com as despesas e os custos relativos à transferência patrimonial dos bens arrematados e a regularização da numeração de motor.

7.5 É proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma, negociar o veículo, antes da retirada de que trata este edital.

7.6 Em até 10 (dez) dias úteis após o leilão, o leiloeiro notificará ao Município de Toledo das arrematações para o desvinculo de débitos/baixas dos veículos arrematados, podendo também encaminhar aos órgãos diretamente.

7.7 Por mera liberalidade, o bem poderá ser entregue ao arrematante, ciente esse que, enquanto não efetuado o referido desvinculo, transferência de propriedade em seu nome, fica vedada a circulação do veículo (art. 133 – CTB), sob pena do mesmo ser apreendido pelas autoridades de trânsito e o arrematante arcar com as penalidades previstas na legislação em vigor.

7.8 Ao arrematante caberá, sob suas próprias expensas, inclusive em caso de judicialização, o direito de petição perante o órgão ou instância notificada, em virtude da informação da arrematação.

8. VISITAÇÃO E VISTORIA DE BENS

8.1 Os bens a serem leiloados em conformidade com o **Anexo 01 e Anexo 02**, deverão ser examinados pelos interessados no dia **22 de maio de 2026, das 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00** horas no Pátio de Veículos **Adir Itacir Zanella, localizado na Rua São Paulo, 958 - Jardim Porto Alegre - Toledo/PR**, para que todos tomem conhecimento da real condição física, de conservação e de alienação dos bens.

8.1.1 Sendo os veículos ofertados no estado e condições em que se encontram, será permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos mesmos, vedada a execução de qualquer tipo de serviço/testes nas dependências onde os bens se encontram, como manuseio, experimentação ou retirada de peças.

9. ESCLARECIMENTOS E RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1 Esclarecimentos e impugnações deverão ser formulados por escrito e enviados diretamente a comissão de licitações do Município de Toledo/PR, por e-mail, até 5 (cinco) dias antes do leilão.

9.2 Das decisões administrativas caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias.

9.3 Não serão aceitas reclamações posteriores a realização do leilão.

10. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

10.1 Estará sujeito às sanções e penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações todo licitante que participar do Leilão, podendo a Administração, garantida contraditório e ampla defesa, aplicar as sanções, prevista na legislação quando necessário for.

10.2 Serão aplicáveis, ainda, as sanções previstas no Artigo 178, Capítulo II-B da Lei nº 14.133/2021, que trata dos Crimes e das Penas.

10.3 O não cumprimento das obrigações decorrentes da arrematação no prazo fixado acarretará seu desfazimento automático, ficando o arrematante, em razão da desistência, obrigado a pagar o valor correspondente a comissão do leiloeiro e multa equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor final da arrematação (valor do lance somado a comissão do leiloeiro), constituindo-se este edital em título executivo extrajudicial nos termos da lei.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Ficam cientes os interessados que para a transferência do veículo para o nome do arrematante, será necessária a desvinculação dos débitos com fato gerador anterior ao leilão, bem como o cancelamento de eventuais ônus e/ou bloqueios que recaiam sobre o veículo, para o que se faz necessário aguardar os trâmites legais que só ocorrem após a realização do leilão, tendo o órgão ou instância notificada prazo

SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

Rua São Paulo, 750 – Jardim Porto Alegre - CEP 85906-150 Toledo – Paraná

Fones: (45) 3196-2339 | 153

Inserido por wesley cesar callegari em: 25/03/2026 10:35:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROGERIO DE LIMA em 25/03/2026 14:10:11. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. MOISES BAYER em 25/03/2026 14:12:59. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. VANDO EMILIO RECH em 25/03/2026 16:10:06. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. JORGE PEREIRA MACHADO FILHO em 26/03/2026 09:31:32. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. WESLEY CESAR CALLEGARI em 26/03/2026 15:34:17. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. EDVALDO TORRES JUNIOR em 25/03/2026 13:12:48. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: faea0673-d475-4093-b8f7-64aa30e57eb3

Inserido por wesley cesar callegari em: 26/03/2026 15:45:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MARIO CESAR COSTENARO em 27/03/2026 16:49:59. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. JOÃO CARLOS POLETTTO em 27/03/2026 10:53:24. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: a9719e71-298b-4f8c-9004-20b5f127935d



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

próprio para realizá-lo e que independe de quem as requereu, sendo de responsabilidade do arrematante acompanhar os trâmites de baixa e desvinculo dos ônus, gravames e bloqueios.

11.2 Caso conste bloqueio judicial ou administrativo vinculado ao veículo, o leiloeiro informará ao juízo que o determinou, ficando o arrematante sujeito a decisão judicial, sendo certo que a nulidade do leilão somente poderá ser declarada por intermédio de decisão judicial.

11.3 Ficam os interessados cientes que embora seja requerida a baixa dos débitos dos veículos até a data da arrematação (*observados os prazos para desvinculo dos débitos*), caberá ao arrematante arcar com a integralidade do valor do IPVA, DPVAT e LICENCIAMENTO do ano corrente (em que se realizar o leilão).

11.4 De acordo com a legislação em vigor, o veículo sinistrado está sujeito a vistoria pelos órgãos competentes (INMETRO/DFRV/dentre outros), cujas despesas correrão por conta do arrematante.

11.5 O município e a empresa contratada não respondem por ICMS de contribuinte para emitir Nota Fiscal de entrada ou providenciar a guia de recolhimento junto ao fisco estadual, sob pena de multa e apreensão do bem pela fiscalização. Os impostos que venham a incidir sobre o leilão são de responsabilidade do arrematante.

11.6 As fotos e descrição dos bens deste edital são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado em que se encontram. Não serão aceitos: reclamação posterior à arrematação/aquisição, desistência à arrematação/aquisição, rescisão ou pedido de abatimento proporcional do preço, compensação ou modificação na forma ou condição de pagamento, em qualquer hipótese.

11.7 Não se aplica Código de Defesa do Consumidor nesse leilão público.

11.8 Este edital e seu anexo estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.kronbergleiloes.com.br.

11.9 Qualquer esclarecimento sobre a presente licitação deverá ser formulado por escrito ao leiloeiro através do e-mail liquidacao@kronbergleiloes.com.br.

11.10 Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas antes ou durante a realização do leilão, pois não serão aceitas reclamações posteriores. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão do Município.

11.11 Após o lance aceito, nunca inferior ao valor mínimo estabelecido no edital, para emissão da nota de venda em leilão, o leiloeiro observará os documentos constantes do cadastro realizado na Kronberg Leilões.

11.12 A descrição dos lotes se sujeita a correções apregoadas no momento do leilão, ou informadas mediante notas de "ERRATA", devidamente publicadas no site/plataforma de leilão, para abertura de omissões ou eliminação de distorções acaso verificadas.

11.13 Após o envio do lance através do portal não será mais possível a sua desistência ou retirada, sendo o participante responsável por todas as informações por ele disponibilizadas, **inclusive sobre o uso/fornecimento de seu login e senha a terceiros, ficando sujeito às penalidades previstas na legislação em vigor**. Não se admitirá desistência sob alegação de que foi dado lance em lote equivocado e/ou desconhecimento das cláusulas do presente edital.

11.14 O foro competente para dirimir questões relacionadas ao leilão previsto neste edital são as Varas da Fazenda Pública ou Juizados Especiais da Fazenda Pública da Comarca de Toledo/PR.

11.15 A participação do licitante nos lances implica na aceitação incondicional de todas as normas e regulamentos deste Leilão, obrigando-se o arrematante a acatar de forma definitiva e irrecorrível às condições aqui estabelecidas.

11.16 Ao Leiloeiro Público Oficial reserva-se o direito de alterar ou suspender este leilão, por conveniência administrativa ou por eventual irregularidade verificada, assim como fato superveniente no dia do leilão.

11.17 A administração Pública é facultada a revogação da presente licitação.

11.17. O leilão será realizado somente na modalidade eletrônica, sem possibilidade de participação presencial.

11.18. Integra o presente edital, independente de transcrição, o Anexo 01 e Anexo 02 : **Relação de Veículos Circulação e Veículos Circulação sem motor**.

Toledo/PR, 11 de março de 2026.

Município de Toledo

Helcio Kronberg

Leiloeiro Público Oficial

SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

Rua São Paulo, 750 – Jardim Porto Alegre - CEP 85906-150 Toledo – Paraná

Fones: (45) 3196-2339 | 153

Inserido por wesley cesar callegari em: 25/03/2026 10:35:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROGERIO DE LIMA em 25/03/2026 14:10:11. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. MOISES BAYER em 25/03/2026 14:12:59. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. VANDO EMILIO RECH em 25/03/2026 16:10:06. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. JORGE PEREIRA MACHADO FILHO em 26/03/2026 09:31:32. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. WESLEY CESAR CALLEGARI em 26/03/2026 15:34:17. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. EDVALDO TORRES JUNIOR em 25/03/2026 13:12:48. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: faea0673-d475-4093-b8f7-64aa30e57eb3

Inserido por wesley cesar callegari em: 26/03/2026 15:45:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MARIO CESAR COSTENARO em 27/03/2026 16:49:59. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. JOÃO CARLOS POLETTTO em 27/03/2026 10:53:24. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: a9719e71-298b-4f8c-9004-20b5f127935d



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

ANEXO I - CIRCULAÇÃO

Lotes	Placa	UF	Marca Modelo	Tipo Veiculo	Renavam	Chassi	Motor	Ano Fabricação	Cor	Status de Avaliação	Valor Avaliado
1	ABY7B53	PR	FORD/FOCUS 1.8L HA	AUTOMÓVEL	773090983	8AFAZZFHA2J246893	2J246893	2001/2002	BRANCA	Circulação	R\$ 3.000,00
2	AGE2745	PR	YAMAHA/YBR 125E	MOTOCICLETA	773651292	9C6KE010010045056	E308E045122	2001/2001	VERMELHA	Circulação	R\$ 820,00
3	AIH0069	PR	FORD/KA GL	AUTOMÓVEL	900084898	9BFBSZGDA7B600909	C4C7600909	2006/2007	VERMELHA	Circulação	R\$ 5.300,00
4	AJS7249	PR	HONDA/C100 BIZ	MOTOCICLETA	753180880	9C2HA07001R015518	HA07E-1015518	2001/2001	AZUL	Circulação	R\$ 850,00
5	AKL2E48	PR	GM/CELTA 3 PORTAS SUPER	AUTOMÓVEL	789369346	9BGRD08X03G120446	9E0017424	2002/2003	PRATA	Circulação	R\$ 2.800,00
6	AKR1A93	PR	GM/ASTRA SEDAN CD	AUTOMÓVEL	796878366	9BGT69B03B137251	8C0031029	2002/2003	CINZA	Circulação	R\$ 9.000,00
7	AKR3980	SC	FIAT/STILO	AUTOMÓVEL	796675260	9BD19240T33009043	7D0008966	2002/2003	AZUL	Circulação	R\$ 3.300,00
8	ALB3684	PR	HONDA/CG 125 TITAN KS	MOTOCICLETA	809211416	9C2JC30103R279553	JC30E13279553	2003/2003	VERMELHA	Circulação	R\$ 2.050,00
9	AMV9991	PR	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	AUTOMÓVEL	892175125	9BFZF26P278490870	QFJA78490870	2006/2007	PRATA	Circulação	R\$ 6.850,00
10	AOU1024	PR	HONDA/BIZ 125 ES	MOTOCICLETA	919624022	9C2JA04207R066245	JA04E27066245	2007/2007	PRETA	Circulação	R\$ 1.600,00
11	APD4F60	PR	VW/GOL 1.0	AUTOMÓVEL	932904084	9BWCA05W68P042320	BNW320787	2007/2008	PRETA	Circulação	R\$ 3.100,00
12	AP08515	PR	HONDA/BIZ 125 KS	MOTOCICLETA	948423137	9C2JA04108R026440	JA04E18026440	2007/2008	PRETA	Circulação	R\$ 930,00
13	APU2757	PR	HONDA/CG 150 TITAN KS	MOTOCICLETA	955520878	9C2KC08108R140439	KC08E18140439	2008/2008	CINZA	Circulação	R\$ 1.200,00
14	ARF6305	PR	SUZUKI/EN125 YES	MOTOCICLETA	138546649	9CDNF41LJ9M287868	F466BR345114	2008/2009	PRATA	Circulação	R\$ 700,00

SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
Rua São Paulo, 750 – Jardim Porto Alegre - CEP 85906-150 Toledo – Paraná
Fones: (45) 3196-2339 | 153

Inserido por wesley cesar callejari em: 25/03/2026 10:35:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROGÉRIO DE LIMA em 25/03/2026 14:10:11. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. MOISES BAYER em 25/03/2026 14:12:59. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. VANDIO EMILIO RECH em 25/03/2026 16:10:06. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. JORGE PEREIRA MACHADO FILHO em 26/03/2026 09:31:32. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. WESLEY CESAR CALLEGARI em 26/03/2026 15:34:17. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. EDVALDO TORRES JUNIOR em 25/03/2026 13:12:48. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacao/Processo/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: a9719e71-298b-4f8c-9004-20b5f127935d

fae9d673-4d75-4093-b87f-64aa30e57eb3

Inserido por wesley cesar callejari em: 26/03/2026 15:45:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MARIO CESAR COSTENARO em 27/03/2026 16:49:59. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. JOÃO CARLOS POLETTTO em 27/03/2026 10:53:24. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacao/Processo/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: a9719e71-298b-4f8c-9004-20b5f127935d



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

15	ASE3029	PR	HONDA/CR-V LX	AUTOMÓVEL	134032730	3CZRE18309G501505	R20A11103918	2009/2009	PRATA	Circulação	R\$ 25.000,00
16	ASE6886	PR	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	MOTOCICLETA	192897330	9C6KE1220A0107455	E3D1E107475	2009/2010	PRETA	Circulação	R\$ 750,00
17	ASG6449	PR	HONDA/CG 125 FAN ES	MOTOCICLETA	194669734	9C2JC4120AR043062	JC41E2A043062	2009/2010	VERMELHA	Circulação	R\$ 1.600,00
18	ATT3G54	PR	HONDA/CG 125 FAN KS	MOTOCICLETA	307641040	9C2JC4110BR465731	JC41E1B465731	2011/2011	PRETA	Circulação	R\$ 3.150,00
19	AWT7874	PR	FIAT/UNO VIVACE 1.0	AUTOMÓVEL	532643453	9BD195152D0452985	310A10111359523	2013/2013	VERMELHA	Circulação	R\$ 15.000,00
20	BCT7G70	PR	HONDA/CG 160 TITAN	MOTOCICLETA	1178320305	9C2KC2210KR018273	KC22E1K018290	2018/2019	VERMELHA	Circulação	R\$ 8.000,00
21	BDY8B08	PR	CHARMING/BULL MAXX KRC	MOTOCICLETA	1226446652	LTEPCBL88G1000265	1P39FMB15060135	2015/2016	VERMELHA	Circulação	R\$ 500,00
22	CVV9007	PR	AUDI/A3 1.6	AUTOMÓVEL	745264107	93UMA48LXY4006754	AKL719952	2000/2000	PRATA	Circulação	R\$ 7.000,00
23	EUY8B82	PR	RENAULT/SANDERO STEPWAY	AUTOMÓVEL	328500470	93YBSR8VKCJ816316	K4MD694Q039222	2011/2012	PRETA	Circulação	R\$ 9.800,00
24	GFR2C82	SP	FIAT/MOBI	AUTOMÓVEL	1262445415	9BD341ACXMY730186	5,53E+14	2021/2021	PRETA	Circulação	R\$ 18.000,00
25	GXS6346	MG	FIAT/BRAVO ABSOLUTE 1.8	AUTOMÓVEL	335970605	9BD198251B9003679	370A00112090680	2011/2011	BEGE	Circulação	R\$ 20.000,00
26	HSG4F60	PR	GM/CORSA HATCH JOY	AUTOMÓVEL	858760215	9BGXL68X05C263253	D90022541	2005/2005	PRATA	Circulação	R\$ 1.500,00
27	HTF8C84	PR	VW/GOL 1.0	AUTOMÓVEL	134315863	9BWAA05U09P052736	CCN094020	2009/2009	CINZA	Circulação	R\$ 2.100,00
28	ILS1608	RS	RENAULT/SCENIC RXE 2.0	AUTOMÓVEL	742099199	93YJAMG351J173385	I041807	2000/2001	CINZA	Circulação	R\$ 4.400,00
29	INP1519	PR	PEUGEOT/206 14 FELINE FX	AUTOMÓVEL	907624464	9362AKFW97B018481	10DB570034797	2006/2007	CINZA	Circulação	R\$ 4.000,00
30	IVC3643	RS	VOLKSWAGEN/GOL	AUTOMÓVEL	597530785	9BWAA45U5EP135404	CPB333002	2013/2014	BRANCA	Circulação	R\$ 5.000,00
31	JWA3G74	PR	FORD/ECOSPORT XLS 1.6L	AUTOMÓVEL	805417524	9BFZE12N948506043	CCJA48506043	2003/2004	BRANCA	Circulação	R\$ 9.000,00
32	KZF1B17	PR	GM CHEVROLET/CORSA SEDAN	AUTOMÓVEL	964537524	9BGXM19808B296056	P40059993	2008/2008	PRETA	Circulação	R\$ 8.200,00

SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

Rua São Paulo, 750 – Jardim Porto Alegre - CEP 85906-150 Toledo – Paraná

Fones: (45) 3196-2339 | 153

Inserido por wesley cesar callejari em: 25/03/2026 10:35:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROGÉRIO DE LIMA em 25/03/2026 14:10:11. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. MOISES BAYER em 25/03/2026 14:12:59. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. VANDIO EMILIO RECH em 25/03/2026 16:10:06. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. JORGE PEREIRA MACHADO FILHO em 26/03/2026 09:31:32. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. WESLEY CESAR CALLEGARI em 26/03/2026 15:34:17. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. EDVALDO TORRES JUNIOR em 25/03/2026 13:12:48. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacao/Processo/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: faea0673-4475-4093-b8f7-64aa30e57eb3

Inserido por wesley cesar callejari em: 26/03/2026 15:45:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MARIO CESAR COSTENARO em 27/03/2026 16:49:59. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. JOÃO CARLOS POLETTTO em 27/03/2026 10:53:24. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacao/Processo/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: a9719e71-298b-4f8c-9004-20b5f127935d



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

33	LLN3C54	RJ	VOLKSWAGEN/GOL	AUTOMÓVEL	332217701	9BWAA05W6CP018003	CCP279598	2011/2012	VERMELHA	Circulação	R\$ 6.700,00
34	MDU1251	SC	VOLKSWAGEN/FOX	AUTOMÓVEL	822069113	9BWKA05Z244011552	BJE007789	2004/2004	PRETA	Circulação	R\$ 2.900,00
35	NFE9050	MG	GM CHEVROLET/CELTA SUPER	AUTOMÓVEL	813195683	9BGRD08X04G112293	6V0012049	2003/2004	PRATA	Circulação	R\$ 1.200,00
36	NFT6C22	PR	HONDA/CG 150 SPORT	MOTOCICLETA	923046151	9C2KC08607R016466	KC08E67016466	2007/2007	VERMELHA	Circulação	R\$ 2.300,00
37	SEL0I25	PR	HONDA/CG 160 START	MOTOCICLETA	1346331364	9C2KC2500PR056907	KC25E0P057058	2023/2023	PRETA	Circulação	R\$ 5.450,00
38	SFG1I39	PR	HONDA/CG 160 FAN	MOTOCICLETA	1381669961	9C2KC2200RR509327	KC22E0R509284	2024/2024	CINZA	Circulação	R\$ 7.100,00
39	AHB5I22	PR	HONDA/CG 125 TITAN	MOTOCICLETA	676130640	9C2JC250VVR139864	JC25EV139864	1997/1997	VERMELHA	Circulação	R\$ 1.750,00
40	AHQ1A24	PR	HONDA/CG 125 TITAN	MOTOCICLETA	692809015	9C2JC250WVR022732	JC25EW022732	1997/1998	VERMELHA	Circulação	R\$ 550,00
41	AKA8G77	PR	HONDA/CG 125 TITAN KS	MOTOCICLETA	764769758	9C2JC30101R225853	JC30E11225853	2001/2001	VERMELHA	Circulação	R\$ 2.800,00
42	AKB6F79	PR	HONDA/CG 125 TITAN KS	MOTOCICLETA	776396781	9C2JC30102R157338	JC30E76897246	2002/2002	PRATA	Circulação	R\$ 1.300,00
43	AKE0805	PR	HONDA/C100 BIZ ES	MOTOCICLETA	779211120	9C2HA07102R027349	HA07E12027349	2002/2002	PRETA	Circulação	R\$ 1.600,00
44	ALQ0D80	PR	YAMAHA/YBR 125ED	MOTOCICLETA	824060792	9C6KE042030016328	E337E038063	2003/2003	BEGE	Circulação	R\$ 2.350,00
45	ALQ9B28	PR	YAMAHA/YBR 125E	MOTOCICLETA	825080193	9C6KE043040031255	E337E055208	2004/2004	PRETA	Circulação	R\$ 2.950,00
46	AMS5620	PR	YAMAHA/XTZ 125E	MOTOCICLETA	854306340	9C6KE037030004500	E330E004516	2003/2003	VERMELHA	Circulação	R\$ 1.800,00
47	AOK4C75	PR	HONDA/CG 150 TITAN KS	MOTOCICLETA	907812856	9C2KC08107R094477	KC08E17094477	2007/2007	PRETA	Circulação	R\$ 3.900,00
48	AOK8382	PR	YAMAHA/YBR 125E	MOTOCICLETA	908616074	9C6KE091070020273	E381E034084	2006/2007	VERMELHA	Circulação	R\$ 900,00
49	APN8719	PR	HONDA/POP100	MOTOCICLETA	946834113	9C2HB02107R043036	HB02E17043036	2007/2007	PRETA	Circulação	R\$ 1.400,00
50	AQA2127	PR	SUNDOWN/WEB 100	MOTOCICLETA	963934783	94J1XFB88M064668	JBB8083956	2008/2008	PRATA	Circulação	R\$ 750,00

SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

Rua São Paulo, 750 – Jardim Porto Alegre - CEP 85906-150 Toledo – Paraná

Fones: (45) 3196-2339 | 153

Inserido por wesley cesar callejari em: 26/03/2026 10:35:41. Assinatura(s) Avancada(s) realizada por: ROGÉRIO DE LIMA em 25/03/2026 14:10:11. Documento assinado nos termos do Decreto nº 1013/2020. MOISES BAYER em 25/03/2026 14:12:59. Documento assinado nos termos do Decreto nº 1013/2020. VANDIO EMILIO RECH em 25/03/2026 16:10:06. Documento assinado nos termos do Decreto nº 1013/2020. JORGE PEREIRA MACHADO FILHO em 26/03/2026 09:31:32. Documento assinado nos termos do Decreto nº 1013/2020. WESLEY CESAR CALLEGARI em 26/03/2026 15:34:17. Documento assinado nos termos do Decreto nº 1013/2020. EDVALDO TORRES JUNIOR em 26/03/2026 13:12:48. Documento assinado nos termos do Decreto nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacao/Processo/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: [fae9673-d475-4093-b8f7-64aa30e57eb3](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacao/Processo/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136).

Inserido por wesley cesar callejari em: 26/03/2026 15:45:41. Assinatura(s) Avancada(s) realizada por: MARIO CESAR COSTENARO em 27/03/2026 16:49:59. Documento assinado nos termos do Decreto nº 1013/2020. JOÃO CARLOS POLETTTO em 27/03/2026 10:53:24. Documento assinado nos termos do Decreto nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacao/Processo/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: [a9719e71-298b-4f8c-9004-20b5f127935d](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacao/Processo/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136).



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

51	AQG9F46	PR	HONDA/CG 125 FAN	MOTOCICLETA	973834102	9C2JC30708R641316	JC30E78641316	2008/2008	PRETA	Circulação	R\$ 2.300,00
52	ASQ6A96	PR	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	MOTOCICLETA	213315963	9C2KC1640AR006386	KC16E4A006386	2009/2010	CINZA	Circulação - MÉDIA MONTA	R\$ 3.950,00
53	ATD4E87	PR	HONDA/BIZ 125 KS	MOTOCICLETA	253209765	9C2JC4210AR123605	JC42E1A123605	2010/2010	PRETA	Circulação	R\$ 2.880,00
54	AUH1H78	PR	HONDA/CG 125 FAN KS	MOTOCICLETA	339543205	9C2JC4110BR789664	JC41E1B789664	2011/2011	ROXA	Circulação	R\$ 4.250,00
55	AVG9B15	PR	HONDA/CG 150 FAN ESI	MOTOCICLETA	462145743	9C2KC1670CR531659	KC16E7C531659	2012/2012	PRETA	Circulação	R\$ 4.650,00
56	AWI5965	PR	YAMAHA/T115 CRYPTON K	MOTOCICLETA	502418699	9C6KE1560C0002714	E3F9E022907	2011/2012	PRATA	Circulação	R\$ 300,00
57	BDD6E24	PR	HONDA/CG 160 TITAN	MOTOCICLETA	1194516847	9C2KC2210KR041042	KC22E1K041079	2019/2019	AZUL	Circulação	R\$ 9.200,00
58	BEW1F53	PR	HONDA/XRE 300 ABS	MOTOCICLETA	1252024875	9C2ND1120MR101401	ND11E2M101387	2020/2021	VERMELHA	Circulação	R\$ 12.900,00
59	CGR0695	PR	MERCEDES BENZ/1620	AUTOMÓVEL	677247800	9BM384087VB124223	3,78E+13	1997/1997	BRANCA	Circulação	R\$ 25.000,00
60	HMW9540	MG	HONDA/CG 125 FAN KS	MOTOCICLETA	257491228	9C2JC4110AR091534	JC41E1A091534	2010/2010	PRETA	Circulação	R\$ 4.300,00
61	HSA3H63	PR	FORD/KA GL	AUTOMÓVEL	792395522	9BFBSZGDA3B803494	C4C3803494	2002/2003	BRANCA	Circulação	R\$ 1.200,00
62	IKP6951	PR	HONDA/CBX 250 TWISTER	MOTOCICLETA	780830873	9C2MC35002R033928	MC35E2033928	2002/2002	PRETA	Circulação	R\$ 2.100,00
63	MFx8B48	PR	HONDA/BIZ 125 KS	MOTOCICLETA	943565766	9C2JA04108R018396	JA04E18018396	2007/2008	AMARELA	Circulação	R\$ 750,00
64	MMA3B81	PR	HONDA/CG150 FAN ESDI	MOTOCICLETA	513106499	9C2KC1680DR308459	KC16E8D308459	2013/2013	PRETA	Circulação	R\$ 2.700,00
65	NPD8083	PR	HONDA/CG 125 FAN ES	MOTOCICLETA	334000149	9C2JC4120BR724034	JC41E2B724034	2011/2011	PRETA	Circulação	R\$ 4.600,00
66	QHA4758	SC	YAMAHA/YBR 125 FACTOR K1	MOTOCICLETA	1025485502	9C6KE1950F0039106	E3L2E-050808	2014/2015	BRANCA	Circulação	R\$ 3.300,00
67	SFF9H36	PR	HONDA/CG 160 FAN	MOTOCICLETA	1381439648	9C2KC2200RR632938	KC22E0R632357	2024/2024	VERMELHA	Circulação	R\$ 10.700,00

SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

Rua São Paulo, 750 – Jardim Porto Alegre - CEP 85906-150 Toledo – Paraná

Fones: (45) 3196-2339 | 153

Inserido por wesley cesar callejari em: 25/03/2026 10:35:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROGÉRIO DE LIMA em 25/03/2026 14:10:11. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. MOISES BAYER em 25/03/2026 14:12:59. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. VANDIO EMILIO RECH em 25/03/2026 16:10:06. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. JORGE PEREIRA MACHADO FILHO em 26/03/2026 09:31:32. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. WESLEY CESAR CALLEGARI em 26/03/2026 15:34:17. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. EDVALDO TORRES JUNIOR em 25/03/2026 13:12:48. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacao/Processo/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: [faea0673-d475-4093-b87-64aa30e57eb3](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacao/Processo/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136).

Inserido por wesley cesar callejari em: 26/03/2026 15:45:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MARIO CESAR COSTENARO em 27/03/2026 16:49:59. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. JOÃO CARLOS POLETTTO em 27/03/2026 10:53:24. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacao/Processo/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: [a9719e71-298b-4f8c-9004-20b5f127935d](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacao/Processo/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136).



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

ANEXO II – CIRCULAÇÃO COM MOTOR A REGULARIZAR

Lotes	Placa	UF	Marca Modelo	Tipo Veiculo	Renavam	Chassi	Motor	Ano Fabricação	Cor	Status de Avaliação	Valor Avaliado
68	AHP3426	PR	HONDA/CG 125 TITAN	MOTOCICLETA	692218742	9C2JC250WWR090485	JC25EW090485	1998/1998	VERMELHA	Circulação com motor a regularizar	R\$ 400,00
69	DGE2756	PR	PEUGEOT/206 SELECTION	AUTOMÓVEL	772827443	8AD2A7LZ91W067981	S/N	2001/2001	VERDE	Circulação com motor a regularizar	R\$ 1.850,00
70	DOS7161	PR	PEUGEOT/206 10 SENSAT	AUTOMÓVEL	832890251	9362A7LZ94B029848	S/N	2004/2004	CINZA	Circulação com motor a regularizar	R\$ 1.000,00
71	HRI7C27	PR	VW/GOL 16V	AUTOMÓVEL	714859842	9BWZZZ373XT065220	AFR177408	1999/1999	PRATA	Circulação com motor a regularizar	R\$ 850,00
72	JNO4141	PR	GM/VECTRA GLS	AUTOMÓVEL	682913359	9BGJK19BVVB597895	NN0045455	1997/1997	AZUL	Circulação com motor a regularizar	R\$ 1.000,00
73	ABT3750	PR	HONDA/HONDA CG 125	MOTOCICLETA	518276970	CG125BR1405791	S/N	1984/1984	BRANCA	Circulação com motor a regularizar	R\$ 800,00
74	AGR3205	PR	FIAT/PALIO EDX	AUTOMÓVEL	667579966	9BD178226T0146108	S/N	1996/1997	CINZA	Circulação com motor a regularizar	R\$ 1.800,00
75	AHJ8991	PR	HONDA/CG 125 TITAN	MOTOCICLETA	685739279	9C2JC250WVR016505	JC25EW016505	1997/1998	AZUL	Circulação com motor a regularizar	R\$ 900,00
76	ALA5094	PR	HONDA/CG 125 TITAN KSE	MOTOCICLETA	808306812	9C2JC30213R628138	JC30E23628138	2003/2003	VERMELHA	Circulação com motor a regularizar	R\$ 1.500,00

SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

Rua São Paulo, 750 – Jardim Porto Alegre - CEP 85906-150 Toledo – Paraná

Fones: (45) 3196-2339 | 153

Inserido por wesley cesar callejari em: 25/03/2026 10:35:41. Assinatura(s) Avancada(s) realizada por: ROGÉRIO DE LIMA em 25/03/2026 14:10:11. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. MOISES BAYER em 25/03/2026 14:12:59. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. VANDIO EMILIO RECH em 25/03/2026 16:10:06. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. JORGE PEREIRA MACHADO FILHO em 26/03/2026 09:31:32. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. WESLEY CESAR CALLEGARI em 26/03/2026 15:34:17. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. EDVALDO TORRES JUNIOR em 25/03/2026 13:12:48. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacao/Processo/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: a9719e71-298b-4f8c-9004-20b5f127935d

fae9d673-4475-4093-b87-64aa30e57eb3

Inserido por wesley cesar callejari em: 26/03/2026 15:45:41. Assinatura(s) Avancada(s) realizada por: MARIO CESAR COSTENARO em 27/03/2026 16:49:59. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. JOÃO CARLOS POLETTTO em 27/03/2026 10:53:24. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacao/Processo/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: a9719e71-298b-4f8c-9004-20b5f127935d



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

77	APC0J99	PR	FORD/ FOCUS 2.0L FC	AUTOMÓVEL	783422164	8AFCZZFFC2J263993	2J263993	2002/2002	PRATA	Circulação com motor a regularizar	R\$ 3.200,00
78	CXV7658	PR	RENAULT/SCENIC RT 1.6 16	AUTOMÓVEL	725191600	93YJA0025YJ061429	S/N	1999/2000	VERDE	Circulação com motor a regularizar	R\$ 1.800,00

SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

Rua São Paulo, 750 – Jardim Porto Alegre - CEP 85906-150 Toledo – Paraná

Fones: (45) 3196-2339 | 153

Inserido por wesley cesar callegarí em: 25/03/2026 10:35:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROGERIO DE LIMA em 25/03/2026 14:10:11. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. MOISES BAYER em 25/03/2026 14:12:59. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. VANDIO EMILIO RECH em 25/03/2026 16:10:06. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. JORGE PEREIRA MACHADO FILHO em 26/03/2026 09:31:32. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. WESLEY CESAR CALLEGARI em 26/03/2026 15:34:17. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. EDVALDO TORRES JUNIOR em 25/03/2026 13:12:48. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacao/Processo/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: a9719e71-298b-4f8c-9004-20b5f127935d

faea0673-d475-4093-b8f7-64aa30e57eb3

Inserido por wesley cesar callegarí em: 26/03/2026 15:45:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MARIO CESAR COSTENARO em 27/03/2026 16:49:59. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. JOÃO CARLOS POLETTI em 27/03/2026 10:53:24. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacao/Processo/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: a9719e71-298b-4f8c-9004-20b5f127935d

Assinaturas

Página: 1



Documento: 6735/2026 - EDITAL_CIRCULACAO_-_TOLEDO_-_ajustado 2-1.pdf
Data: 25/03/2026 10:35:41

Assinatura avançada realizada por: VANDO EMILIO RECH em 25/03/2026 16:10:06.

Assinatura avançada realizada por: JORGE PEREIRA MACHADO FILHO em 26/03/2026 09:31:32.

Assinatura avançada realizada por: MOISES BAYER em 25/03/2026 14:12:59.

Assinatura avançada realizada por: ROGERIO DE LIMA em 25/03/2026 14:10:11.

Assinatura avançada realizada por: EDVALDO TORRES JUNIOR em 25/03/2026 13:12:48.

Assinatura avançada realizada por: WESLEY CESAR CALLEGARI em 26/03/2026 15:34:17.



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
[http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-
assinado/entidade/136](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136) com
o código faea0673-d475-4093-b8f7-64aa30e57eb3

Inserido por wesley cesar callegari em: 25/03/2026 10:35:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROGERIO DE LIMA em 25/03/2026 14:10:11. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. MOISES BAYER em 25/03/2026 14:12:59. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. VANDO EMILIO RECH em 25/03/2026 16:10:06. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. JORGE PEREIRA MACHADO FILHO em 26/03/2026 09:31:32. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. WESLEY CESAR CALLEGARI em 26/03/2026 15:34:17. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. EDVALDO TORRES JUNIOR em 25/03/2026 13:12:48. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: faea0673-d475-4093-b8f7-64aa30e57eb3

Inserido por wesley cesar callegari em: 26/03/2026 15:45:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MARIO CESAR COSTENARO em 27/03/2026 16:49:59. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. JOÃO CARLOS POLETTO em 27/03/2026 10:53:24. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: a9719e71-298b-4f8c-9004-20b5f127935d

Assinaturas

Página: 1



Documento: 6899/2026 - EDITAL_CIRCULACAO_-_TOLEDO_-_ajustado 2-1.pdf

Data: 26/03/2026 15:45:41

Assinatura avançada realizada por: JOÃO CARLOS POLETTO em 27/03/2026 10:53:24.

Assinatura avançada realizada por: MARIO CESAR COSTENARO em 27/03/2026 16:49:59.



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código a9719e71-298b-4f8c-9004-20b5f127935d